

21 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas e disponibilizadas através do sítio oficial do Conservatório:

<https://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>.

22 - Foi nomeado o seguinte Júri, para o respetivo procedimento concursal:

Presidente:

- Catarina Ramos Gomes - Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Conservatório;

Vogais Efetivos:

- Paulo Filipe Maçãs Gonçalves Tavares - Especialista de Informática da Direção Regional de Administração Escolar, substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Lénia Carina Castro Serrão - Coordenadora do Gabinete de Investimentos e projetos europeus do Conservatório;

Vogais suplentes:

- Maria Helena Freire Berenguer - Coordenadora do Gabinete de Inovação e Produção Artística do Conservatório;
- Paula Patrícia Rodrigues da Silva e Fernandes de Sousa - Coordenadora do Gabinete Jurídico do Conservatório.

23 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no corredor do rés do chão, na sede do Conservatório sito à Avenida Luis de Camões n.º 1, 9004 - 517 Funchal e disponibilizada através do sítio oficial do Conservatório:

<https://www.conservatorioescoladasartes.com/area-de-pessoal/>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), com a informação referente à sua publicitação.

24 - Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 20 do presente aviso.

Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE, Carlos Gonçalves

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#### **Aviso n.º 698/2020**

Por meu despacho de 12 de novembro de 2020, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à

Chefe de Serviços de Administração Escolar Maria Helena Baptista dos Santos, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal do mesmo Estabelecimento de Ensino, com efeitos a 1 de dezembro de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória, e entre o nível 23 e 27, da carreira/categoria de Técnico Superior.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 19 de novembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

#### **SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

#### **Despacho n.º 498/2020**

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, e da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço, a Dra. Paula Cristina Coelho Jardim, Assistente da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Porto Santo, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos do Delegado de Saúde do sobredito Município.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos reportados a 1 de novembro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,  
Pedro Miguel de Câmara Ramos

#### **Despacho n.º 499/2020**

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009,